LEI Nº. 5.319 DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

Dá denominação a uma praça da cidade CIRLANDO DE JESUS KAEFER.

ESTOÉCEL RIBEIRO SANTANNA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1° - Fica denominada de CIRLANDO DE JESUS KAEFER, a praça que será construída na zona urbana deste município, no cruzamento das ruas (João Batista Queirolo e Alcione Martins) na Vila Nova Livramento, conforme o mapa em anexo.

Art. 2° - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada praça, as placas respectivas com o nome ora sugerido.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de Janeiro de 2008.

ESTOÉCEL RIBEIRO SANTANNA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração